

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 2648 DE 23/12/2004

LEI Nº 6730/04
de 17 de dezembro de 2004

Inclui no calendário oficial do Município a Festa de Nossa Senhora Sant'Anna, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

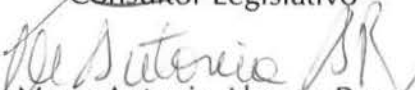
Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de festividades do Município a Festa de Sant'Anna, realizada anualmente no mês de julho, no bairro de Santana.

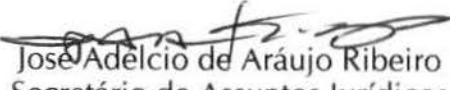
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2004.

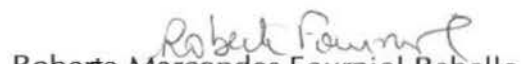

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


Jose Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 052/02 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)